

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 310/2001 De 27 de Novembro de 2001.

Altera a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de **POÇO VERDE**, de que trata a Lei nº 215/97 de 12 de Maio de 1997, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Cargo de Secretário Especial de Recursos Hídricos e Saneamento dentro da estrutura do Gabinete do Prefeito, de que trata a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Poço Verde.

Art. 2° - O cargo a ser criado, terá as suas atribuições determinadas pelo Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito.

Art. 3° - O Cargo de Secretário Especial de Recursos Hídricos e Saneamento será do mesmo nível hierárquico, e terá a mesma remuneração e as prerrogativas do cargo de Secretário do Município.

Art. 4° - Esta Lei terá seus efeitos retroagidos a 01 de novembro de 2001.

Art.5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde(SE), em

27 de novembro de 2001.

LEI SANCIONADA

EM, 07 11 101

Eperaldo de Oliveir